



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

Handwritten signature and initials: *PLB.E.*
BS.

ATA N.º 15.2024

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE 2024: -----

---Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, pelas dezoito horas, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de António Mestre da Silva Ramos, encontrando-se presentes o secretário Bruno Miguel Palma Sustelo, a tesoureira Linabela do Sacramento Filhó Martins e as vogais Rita Margarida Dimas de Brito e Liliana Sofia Modesto Alfares. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com estabelecido no número dois do artigo cinquenta e sete do anexo I à Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

---A reunião foi convocada pelo presidente nos termos do número um do artigo vinte e dois da norma legal acima mencionada. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, passando de seguida à ordem de trabalhos: -----

Ponto único - Ajuste Direto N.º 3.UFSALSM/2024 - Aquisição de Serviços "Feira da Terra 2024" - Proposta de Adjudicação -----

Presente pelo senhor Presidente a proposta endereçada a "Tertúlia Permanente - Unipessoal, Lda, para adjudicação de "A Feira da Terra 2024"; Considerando que esta foi apresentada dentro do prazo previamente estabelecido; -----

Considerando que se desconhece alguma situação de impedimento por parte do concorrente e constante no art.º 55.º do CCP; -----

Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

Considerando que se tratando de um único concorrente é dispensável a avaliação da proposta; -----

Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da proposta apresentada. -----

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os Serviços cf. proposta apresentada pela concorrente. -----

Encerramento -----

---E, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e dela lavrada a presente ata que foi aprovada, por unanimidade e assinada. -----

---E eu, *Anabela Felício Pereira* que a secretariei, a subscrevo. -----

António Castro de Silva Ramos

RE Margarida Dias de Brito

Arturo Alfaro

Bruno Sestelo

Anabela Felício